



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CECTEL e  
CLSR  
07/03/2022

## 1ª VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

## 2ª VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 23/2022

*Dispõe sobre a criação da “Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá/MG, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos a “Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas”, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 19 de agosto.

Art. 2º A “Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas” possuirá como finalidade:

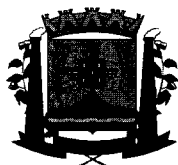
- I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na prática de esportes, quanto de meio de transporte;
- II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
- IV - Ressaltar a importância de praticar o ciclismo, como sendo atividade promotora de benefícios à saúde e meio ambiente;
- V - Buscar o desenvolvimento de campanhas de caráter educativo e informativo objetivando a prevenção de acidentes de trânsito.

Art. 3º Fica autorizado, para os novos projetos de pavimentações asfálticas, a implantação de ciclovias ou ciclofaixas no Município.

§ 1º Fica autorizado o departamento competente analisar a viabilidade para a implantação de ciclovias ou ciclofaixas, entendendo estes por espaços próprios e exclusivamente destinadas ao tráfego de bicicletas.

§ 2º Como novos projetos de pavimentação compreendem-se as avenidas e ruas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

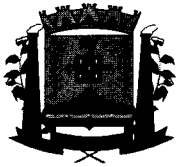


# **Câmara Municipal de Ubá**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 7 dias de março de 2022.

**VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS**



# **Câmara Municipal de Ubá**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei apresentado, visa criar a Semana Municipal do Ciclismo, a ser comemorada na semana do dia 19 de agosto, tendo em vista, que a Lei Federal nº 13.508 de 22 de novembro de 2.017, instituiu o dia 19 de agosto como o Dia Nacional do Ciclista.

O ciclismo é uma modalidade esportiva, que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade. O uso da bicicleta além de uma prática saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade, beneficiando também o meio ambiente, com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores.

Esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, somado à já existente movimentação popular pró-ciclismo, poderá aumentar ainda mais o número de bicicletas, em detrimento de veículos automotores, através de campanhas de conscientização da população, expondo os benefícios e as vantagens de sua utilização ao usuário e ao trânsito em geral.

Como forma de incentivar a população à prática do ciclismo, é que conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de lei.